## Prefeitura Municipal de Tatuí



publicação.

## **Recursos Humanos**

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 18.658 DE 09 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 113/2018, a servidora municipal Sra. **FLAVIA PEREIRA VALDETARO**, do exercício do cargo de MÉDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 07/04/2018.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua

Tatuí, 09 de abril de 2.018.

Maria José P. V. de Camargo Prefeita Municipal